



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 86, de 27 de julho de 2021.

Dispõe sobre instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventuais irregularidades referente a gastos de Convênios.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica instaurada sindicância administrativa para apurar eventuais irregularidades relatadas no Ofício nº 008/2021-DF de 06/06/2021 e seus anexos, do Departamento de Finanças, protocolado sob nº 2000, em 06/07/2021, referente a despesas no período de suspensão da execução do Convênio Transporte Escolar 2020 e Convênio Alimentação Escolar 2020, ambos celebrados entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município de Santa Cruz da Conceição.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente para condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 76/2021, que terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do relatório final.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Atue-se, registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 27 de julho de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Lucia Helena Baccarin
Diretora do Departamento de Administração